

3º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO E CONDUTOR, PARA O ANO LETIVO DE 2023

EDITAL N. 079/2022 - CONCORRÊNCIA N. 006/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: S&K TURSIMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. 01.547.703/0001-05, estabelecida na Rua das Flores, nº 111, sala 02, Bairro Recanto do Sossego, na cidade de Nova Petrópolis/RS, neste ato representada pelo Sr. **Inei Volmar Koch**, portador da CNH n. 01172256479 e do CPF n. 669.264.750-91.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Terceiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 022/2023, de 10 de fevereiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme previsto no Artigo 65, parágrafo I, alínea "b", da Lei Federal 8666/93, altera-se:

Cláusula 1º do contrato nº 022/2023, de 10 de fevereiro de 2023, para **aditivar** ao **item 02** (Roteiro 02), **10,8 (dez virgula oito) quilômetros** a quilometragem diária representando um percentual de 7,51% do valor atualizado do contrato.

Cláusula 1º do contrato nº 022/2023, de 10 de fevereiro de 2023, para **suprimir** ao **item 02** (Roteiro 02), **3,36 (três virgula trinta e seis) quilômetros** a

quilometragem diária representando um percentual de 5,18% do valor atualizado do contrato.

As alterações supracitadas seguem conforme abaixo especificado:

Item	Roteiro	(1) Quantidade de km x ao limite de 220 dias letivos	(2) Valor Unitário Km rodado R\$	Valor Total ((1) X (2))
02	Roteiro 02 – Km diária máxima de 93,44km, veículo com capacidade de mínima de 16 passageiros ao limite de 32 passageiros.	Até 20.556,80 km/ano	R\$ 7,98	Até R\$ 164.043,26
03	Roteiro 03 – Km diária máxima de 45km, veículo com capacidade de mínima de 16 passageiros ao limite de 32 passageiros.	Até 9.900 km/ano	R\$ 10,24	Até R\$ 101.376,00
TOTAL				Até R\$ 265.419,26

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Linha Nova - RS, 01 de março de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Inei Volmar Koch
S&K Tursimo Ltda
CNPJ n. 01.547.703/0001-05

TESTEMUNHAS:

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova